



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA

Reunião Ordinária

Ordem do Dia da 6ª Reunião do Segundo Período da Sessão Legislativa Ordinária de 2025, a realizar-se dia 08 de setembro, no horário regimental.

Primeira Parte – Pequeno Expediente
(das 18h às 19h30m)

- 1) Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura das correspondências recebidas;
- 3) Leitura, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de pareceres;
- 4) Apresentação, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de indicações, requerimentos e moções;
- 5) Apresentação de projetos;
- 6) Oradores inscritos para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação ou acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade.

Segunda Parte - Ordem do Dia
(das 19h30m às 21h)

1) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 40, de 2025**, de autoria do Poder Executivo *que autoriza a doação de bens imóveis públicos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.*

2) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 44, de 2025**, de autoria do Poder Executivo *que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona.*

3) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 45, de 2025**, de autoria desta Casa Legislativa *que revoga artigo 5º da Lei Municipal nº 1.676, de 2 de dezembro de 2008.*

4) Discussão e votação únicas, do **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº01 de 2025**, de autoria do Poder Executivo *a alienar, que acrescenta parágrafo ao art. 77 da Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG.*

5) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Resolução nº02, de 2025**, de autoria da Mesa Diretora *que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis, para o exercício de 2026.*

6) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº49, de 2025**, de autoria de Todos os Vereadores *que aprova a autorização para uso de percentual das arrecadações do Fundo Municipal do Meio Ambiente para ações de proteção e cuidado com animais de rua.*

7) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº50, de 2025**, de autoria de Todos os Vereadores *que aprova a prevenção e punição administrativa aos maus tratos e ao abandono de animais domésticos e considerados em situação de rua, nas zonas urbana e rural do Município de Indianópolis-MG.*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Terceira Parte – Grande Expediente
(das 21h às 22h)

Tribuna livre para oradores inscritos.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2025

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário